

17/6/85



Reg. nº. Autua-89.

Salvo 17/6/85

Presidente

Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1985

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 58/85.-

INICIATIVA:

Edil Geraldo Giro

HISTÓRICO:

Concede título de Cidadania cachoeirense ao Dr.
Oswaldo Vasconcelos de Albuquerque

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 17/6/85

Historico ao Presidente
AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta e cinco, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 85 a 19 86

Presidente: José João Sartório

Vice-Presidente: Ricardo Ferraz

1º Secretário: Larcísio Souza

2º Secretário:

coloca-se na Ordem do Dia da

Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 17/6/1985

(Assinatura do Presidente)

Projeto-se. Autua-se.
Sala das sessões, 17/6/1985



(Assinatura do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


PROJETO DE LEI Nº 58/85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense"
ao Dr. Oswaldo Vasconcelos de Albuquerque.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1985.


GERALDO GIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo


GERALDO GIRO
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 17/6/1985

(Assinatura do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

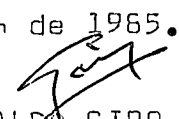
PROJETO DE LEI Nº ____/85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense"
ao Dr. Oswaldo Mascencelos de Albuquerque.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

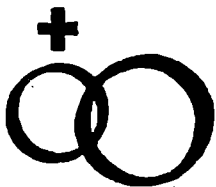
Sala das Sessões, 17 de junho de 1985.


GERALDO GIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo


GERALDO GIRO
Vereador



MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO

Cachoeiro de Itapemirim - E.S

OSVALDO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE FILHO, nascido a 21.05.1942 , na cidade de Areia Branca, Rio Grande do Norte; filho de Osvaldo Vasconcelos de Albuquerque e Maria Nilda Paula de Albuquerque, já falecidos. É o 7º (sétimo) filho de 8 (oito) irmãos.

Aos 6 (seis) anos, com a morte do pai, a família muda-se para Mossoró- RN, onde se radica e cursa o primário e ginásio em escolas-públicas.

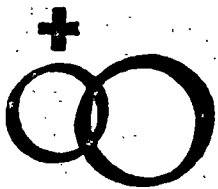
Em 1959 transfere-se para Natal para cursar o científico. Em 1962 presta vestibular para medicina na cidade Recife. Aprovado em 4º lugar ingressa na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, onde se formou. Foi residente concursado no Hospital Osvaldo Cruz e de Maternidade Bandeira Filho, simultaneamente.

Em 1968 já casado com Jardelina, veio para o Espírito Santo, trabalhou por 6(seis) meses em Muniz Freire e Iuna e em agosto desse mesmo ano se radica em Guaçuí, onde permanece até fevereiro de 1975, transferindo-se então para Cachoeiro de Itapemirim.

Em Guaçuí destacou-se por serviços prestados em prol da unificação da classe médica, o que conseguiu com a fundação da Promed (Sociedade Médica) da qual foi presidente durante 5 (cinco) anos. Foi diretor-clínico da Santa Casa de Misericórdia, vice-presidente do Capixaba Esporte Clube, presidente do Rotary Club de Guaçuí.

Ainda em Guaçuí, nasceram seus filhos: Rodrigo (1968); Maria Cristina(1970); Osvaldo Antonio (1972). Foi agraciado com o título de "Cidadão Graçuíense" e até hoje mantém íntimo relacionamento de amizade com o povo daquela cidade.

Osvaldo tem excelente relacionamento com a juventude e tem se dedicado a realizar palestras em colégios e momentos de jovens sobre os



MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO

Cachoeiro de Itapemirim - E.S

temas: sexo, tóxicos e conflitos de gerações.

Integrou o grupo de casais que fundou em Cachoeiro o Movimento de Encontro Conjugal e a Escola de Pais. Ocupou durante 5 anos com a sua esposa a presidência do M.F.C. da diocese de Cachoeiro de Itapemirim.

Aliando seus conhecimentos profissionais ao dom natural da comunicação atua ainda em cursos de noivos na nossa cidade e cidades vizinhas e no Movimento de Cursilhos de Cristandade no qual sua esposa é a presidente do Secretariado Diocesano de Cursilho de Cristandade, uma das primeiras mulheres do Brasil a ocupar esse cargo no movimento.

Rotariano há 17 anos, Osvaldo será empossado na presidência do Rotary Club de Cachoeiro de Itapemirim no dia 05.07.85. Nesse clube de serviço ocupou diversos cargos sendo um dos patrocinadores da fundação do Interact-Club dessa cidade, o que ocorreu em 1984.

Dr. Osvaldo é médico ginecologista. Mantém 2 (dois) vínculos com o INAMPS, ambos por concurso *Tem ainda título por concurso* de especialidade *em Ginecologia e Obstetrícia* prestado na cidade de Curitiba em 1972.

Morando em Cachoeiro há 10 anos, Osvaldo não tem planos de sair dessa cidade, que adotou de fato e por quem foi adotado pela amizade e hospitalidade do povo cachoeirense.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROPOSTA Nº 59/65.-

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o seguinte:

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, tendo em vista as seguintes razões: Para o que a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Foi nomeado o Sr. Filipe A. Rodrigues no cargo de Secretário Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feita em Cachoeiro, 18 de junho de 1965.

Presidente



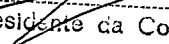
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

GERARDO GIRE


para relatar.

Sala das Comissões, 12/6/1985


Presidente da Comissão

Nome(s) membro(s) "ad_hoc" da
COMISSÃO DE JUSTIÇA REDAÇÃO
o(s) Vereador(s) GERARDO GIRE

Sala das Sessões, 12/6/1985


(Rubrica do Presidente)

DATA	REGISTRO
17/06/85	058/85
DESTINO:	CL. II
Hermosillo 2 P. 313 km	